

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **JULIO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula 60/373.803-6, com validade a partir de 9 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048668, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA "P" Nº 4633 DE 18 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **MAURO CÉSAR SANTOS DA CUNHA**, matrícula 69/2.572.226-3, com validade a partir de 17 de julho de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 102745, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 4634 DE 18 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ERIVELTON VENANCIO MAIA**, matrícula 69/4.062.189-6, com validade a partir de 18 de julho de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 085650, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 4635 DE 18 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROSELENE DE SOUZA GOMES**, matrícula 70/367.047-8, com validade a partir de 18 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 103990, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 4636 DE 18 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **AMANDA DE LIMA PAIXÃO MOREIRA**, matrícula 60/347.693-4, com validade a partir de 21 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto II, símbolo DAS-07, código 081258, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO****EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

PROCESSO Nº CVL-PRO-2025/01751 - APROVO o Plano de Trabalho, às fls. 10-24, e **AUTORIZO** a celebração de parceria entre esta municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Programa Social Crescer e Viver (CNPJ: 05.993.591/0001-59), cujo objeto se refere à readequação da infraestrutura de equipamento cultural, para retomada da programação artística e afins no Circo Crescer e Viver, no valor total de R\$ 3.741.478,59 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito dólares e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, com base no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 14, caput, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoin Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA PRESIDENCIA**EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

IPL-PRO-2025/00289 - AUTORIZO a contratação da empresa ZENIT INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.089/0001-15, visando inscrição de duas funcionárias da DAF/GIL no SEMINÁRIO ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS promovido pela ZENIT, no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), com fulcro no do Art.30, Inciso Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio.

IPL-PRO-2025/00289 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Objeto: Inscrição de funcionárias da DAF/GIL no SEMINÁRIO ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Partes: IPLANRIO e ZENIT INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Fundamento: Art.30, Inciso Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos-RLC da IPLANRIO.

Valor: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Autorização: JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA

Matr: 2.623.486-0

DESPACHO DA PRESIDENCIA**EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

IPL-PRO-2025/00292 - AUTORIZO a contratação da empresa ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS LTDA, CNPJ nº 11.108.062/0001-38, visando inscrição de funcionários da DOP/GSA nos treinamentos "UNIFI FULL STACK PROFESSIONAL - UBIQUIT", no valor total de R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais), com fulcro no do Art.30, Inciso Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio.

IPL-PRO-2025/00292 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Objeto: Inscrição de funcionários da DOP/GSA nos treinamentos "UNIFI FULL STACK PROFESSIONAL - UBIQUIT".

Partes: IPLANRIO e ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS LTDA .

Fundamento: Art.30, Inciso Caput da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos-RLC da IPLANRIO.

Valor: R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais).

Autorização: JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA

Matr: 2.623.486-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

IPL-PRO-2025/00228 - Considerando o resultado da dispensa Eletrônica nº 90.590/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 46.566.255/0001-17, visando fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, para atender à demanda da IPLANRIO pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fulcro no do Art.29, Inciso 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da IplanRio

IPL-PRO-2025/00228 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Objeto: fornecimento pelo período de 12(doze) meses de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Partes: IPLANRIO e SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Fundamento: Art.29, Inciso 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos-RLC- da IPLANRIO.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Autorização: JOÃO ANTONIO CYPRIANO COSTA

Matr: 2.622.628-0

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO COORDENADOR****EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

PROCESSO SMF-PRO-2025/22259 - RATIFICO a contratação de serviços técnicos, consultivos e operacionais para organização e realização dos Processos Seletivos para os Programas de Estágio Jurídico e de Residência Jurídica, conforme previstos nos Editais F/SUBGGC nº 24 e nº 25, de 05 de junho de 2025, no valor de R\$ 16.982,48 (dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea "a", Lei nº 14.133/2021, a ser empenhado na N.D. 33.90.36, do P.T. 10.04.128.0311.2095.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO COORDENADOR****EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

MEMORANDO SMF-MEM-2025/03316 - Autorizo

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO****DESPACHOS DA COORDENADORA****EXPEDIENTE DE 18/07/2025**

Licitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2025/09122 - ALVENIR PASCOUITO RAPHAEL, Médico - Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro e Capitão Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/208.702-1 e 00-0041621-4 respectivamente,

SME-PRO-2025/24546 - SANDRA RITA PEREZ DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/297.237-0 e 5153401-0 respectivamente,

SME-PRO-2025/01765 - POLLIANA MENEZES MACEDO NUNES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município de Mesquita, matrículas n.º s 10/362.169-5 e 102210 respectivamente,

SME-PRO-2022/18206 - PRISCILLA GOMES DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/335.316-6 e 00-3047844-0 respectivamente,

SMS-PRO-2025/45257 - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem Universidade Federal do Rio de Janeiro Uni-Rio, matrículas n.º s 10/237.311-6 e 1433997 respectivamente,

SMS-PRO-2025/50622 - PATRICIA GRUENWALD GONCALVES, Farmacêutico do Município do Rio de Janeiro e Farmacêutico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/215.215-5 e 4.079.502-1 respectivamente,

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS****COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO****DESPACHOS DA COORDENADORA****RETIFICAÇÃO****EXPEDIENTE DE 26/06/2025 (*)**

Onde se lê:

"Processo: SMS-PRO-2024/87334 - GABRIELA SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem..."

Leia-se:

"Processo: SMS-PRO-2024/87334 - GABRIELA SANTOS SILVA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e 1º Tenente Polícia Militar..."

(*)D.O. RIO Nº 69 - DE 27/06/2025 - PÁG 06 - 2ª COLUNA

